

EDITAL DE LEILÃO 01/2021.

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exmº. Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/c art. 2º, XV, e §5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1º de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 282/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV, Comissão Permanente de Alienação de Bens, portaria GAB. SEADPREV. Nº. 161 de 15 de dezembro de 2020 DOE. Nº. 237/2020, e o Leiloeiro Oficial, ÉRICO LAGES SOARES, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 164/2020, de 15.12.2020, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5º; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do **tipo maior lance**, para a venda de bens inservíveis/antieconômicos, ao estado do Piauí, identificados neste edital, 2 – DO PRODUTO; 2.1, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus **anexo I e II, com a avaliação inicial dos bens em R\$ 349.250 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).**

1– DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. Local: AUDITÓRIO da VIP LEILÕES, Rua Doutor Josué Moura Santos, nº 1.111, bairro Pedra Mole, Teresina/Piauí – (086) 3301-5000

1.2. Data: 21 de janeiro de 2021.

Horário: a partir das 09hs às 17h.

2 – DO PRODUTO

2.1. Os bens a serem leiloados estão distribuídos nos **ANEXOS I e II**, composto por bens móveis de propriedade do Estado do Piauí, considerados como antieconômico-inservíveis:

a) lote I: exclusivamente veículos automotores (caminhões; camionetas; veículos leves; motocicletas; etc.).

b) lote II: bens inservíveis: (eletroeletrônicos; informática; móveis)

2.1.1. Os bens acima referenciados, serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, podendo obter maiores informações técnicas junto ao leiloeiro e local acima identificado, com visitas IN LOCO, a partir da publicação deste.

2.2. Os bens poderão ser examinados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, até a data da realização do certame, nos horários de visitação das 8h às 17h, no local, acima identificado, ou indicado pelo leiloeiro, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV poderá retirar lote hora disponibilizado, de acordo com o interesse e a conveniência, até 72hs anteriores ao certame, avisando, quando possível, no site www.seadprev.pi.gov.br, e no site do Leiloeiro oficial.

2.4. O(s) lote(s) remanescente(s) que não for (em) apregoado(s) em razão do não oferecimento de lances deverá ser leiloado em um novo certame, em prazo não inferior a 60(sessenta) dias, em relação a este leilão. Caso haja repetição de não oferecimento de lances, tais bens serão submetidos a uma comissão de desfazimento, criada para esse fim específico.

3 – DOS LICITANTES

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se àqueles impedidos, constantes na base de dados desta SEADPREV e leiloeiro, amplamente divulgados.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão:

3.2.1. Servidores, efetivos ou comissionados, e dirigentes/autoridades do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV, nos termos do art. 9º, III, da Lei n. 8.666/1993;

3.2.2. Servidores públicos em geral com relação aos bens que estejam sob sua administração direta, nos termos do art. 497, II, do Código Civil;

3.2.3. O(s) Leiloeiro(s) e seus prepostos, por força do art. 497, IV, do Código Civil.

3.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou o representante de pessoa jurídica deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

3.4. Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;
- e) Declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios.

f) Para participar do Leilão o interessado, devidamente identificado, conforme o item 3.4, fará a inscrição até 2hs (duas) horas antes do início do leilão.

3.5. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

4 – DOS LANCES

4.1. Os lances serão verbais e online, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4.1.1. Ao valor do lance será acrescida comissão de 10% (dez por cento) devida ao pregoeiro oficial pelo licitante, nos termos do art. 24, parágrafo único, c/c art. 42 do Decreto federal n. 21.981/1932, com redação do Decreto federal n. 22.427/1933 e da Instrução Normativa nº 113/2010 do Ministério da Indústria e Comércio

4.1.2. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os bens arrematados deverão ser pagos no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, em moeda corrente do país, através de cheque nominal em nome do Leiloeiro Oficial, ou em conta bancária. E, no ato da arrematação, pelo arrematante, o valor correspondente ao percentual definitivo no subitem 4.1.1, sobre cada lote, cujo valor fará face à remuneração do Leiloeiro Oficial, e despesas com: publicidade; local da realização do leilão se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, etc.

5.1.1. Fica estipulado o prazo de até 05 (cinco) dias, para que o Leiloeiro preste contas junto à Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV, do resultado financeiro final do presente leilão.

5.2. Em caso de inobservância do disposto no subitem 3.2 poderá o produto, a juízo do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.3. Antes da retirada do produto, o Secretário de Administração e Previdência poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6 – DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega do bem seguirá o cronograma previsto pela Unidade de Abastecimento e Logística - UAL da SEADPREV, a ser determinado após homologação do certame. A autorização para tal agendamento dar-se-á após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial.

6.2. O arrematante deverá retirar o produto com anuência escrita da Comissão Permanente de Alienação da SEAD, no endereço fornecido no **item 1.1.**

6.2.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados dos locais em que se encontram até 30 (trinta) dias corridos da data da liberação pela DGPAT/SEADPREV, observado o seguinte:

6.2.1.1. Expirado este prazo será cobrada multa de 1% (um por cento), em favor da SEADPREV, sobre o valor do lote;

6.2.1.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da arrematação do bem, sem a retirada dos bens, serão estes declarados abandonados, reincorporando-se ao patrimônio do Estado, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização ou devolução de valor pago.

6.2.2. O bem licitado, considerado recuperável, deverá ser apresentado pelo licitante no prazo de lei, junto ao(s) órgão(s) de controle competente(s), para vistoria, transferência de propriedade, e demais providências pertinentes.

6.3. O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.

7 – DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada em que constarão os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.1.1. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

8 – DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:

8.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SEADPREV, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e.

8.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

9 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei n. 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

9.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico da SEADPREV ou no Diário Oficial do Estado, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Secretário de Administração e Previdência, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do Leiloeiro.

9.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no protocolo da SEADPREV.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes, todas as despesas devidas relacionadas com impostos, como ICMS, seguro obrigatório, taxas, remarcação do número do chassi, despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.

10.2. A SEADPREV não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

10.3. Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a UAL/ SEADPREV, 2º andar do Bloco I do Centro Administrativo ou pelos telefones: (86) 3216-1718 e 3216-6517, no horário das 8h às 13 horas.

10.4. Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio na sala da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis da SEADPREV, no 2º andar do Bloco I do Centro Administrativo ou pelos telefones: (86) 3216-1718 e 3216-6517, no horário das 8h às 13 horas.

10.5. As decisões do Leiloeiro serão comunicadas, mediante publicação na página web da SEADPREV ou Diário Oficial do Estado.

10.6. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.

10.7. A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web da SEADPREV ou Diário Oficial do

Estado, ficando interessados em participar do certame, obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta ao pedido de esclarecimento.

11 - DOS ANEXOS

11.1. Parte integrante deste Edital: Anexos: I e II.

12 – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, pela comissão e leiloeiro, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2021.



LEONARDO PEREIRA BOTELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO



ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA.

CONSULTORIA JURÍDICA – SEADPREV/PI

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 01/2021, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Teresina (PI), ____/____/2021.

Assinatura do licitante ou representante legal

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:

ANEXO I - LEILÃO N.º 001/2021

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES: Armazem Vip Leilões - Rua Dr. Josué Moura Santos nº 1.111 - Bairro Pedra Mole - Fone: (86) 9482-2023 e 3232-3480

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO FAB	COR	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO2	LOCALIZAÇÃO
1	NIP2190	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2008	BRANCA	93XGNK7409C850633	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	TERESINA
2	LVV8522	PI	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	BRANCA	9BD15822764846006	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	TERESINA
3	LVN9809	PI	FIAT	PALIO HLX FLEX	2004	BRANCA	9BD17141C52532153	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	TERESINA
4	LVL0342	PI	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	BRANCA	9BD15822764827177	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	TERESINA
5	LWD7467	PI	GM	S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	2005	BRANCA	9BG138KC05C439913	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	TERESINA
6	NIV0253	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2010	BRANCA	93XGNK740BCA70911	FUNDAT/SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	TERESINA
7	OEA6597	PI	TOYOTA	HILUX CD4X4	2011	BRANCA	8AJFR22G4B4552505	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	TERESINA
8	NIP7710	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2008	BRANCA	93XGNK7409C850711	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	TERESINA
9	NIS1665	PI	MITSUBISHI	PAJERO HD	2010	BRANCA	93XDNK94WACA19820	SSP	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	TERESINA
10	LVR4795	PI	VW	KOMBI	2005	BRANCA	9BWGB07X96P006011	PM	SUCATA	R\$ 2.000,00	TERESINA
11	NIB4621	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2009	BRANCA	93XGNK7409C953827	PM	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	TERESINA
12	NIJ4885	PI	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	9BG116GF0AC452624	PM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	TERESINA
13	OVW7472	PI	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4	2014	PRATA	8AJYY59G2E6519658	PM	CONSERVADO	R\$ 13.000,00	TERESINA
14	OVW0973	PI	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4	2014	PRATA	8AJYY59G5E6519590	PM	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	TERESINA
15	LWL8791	PI	FIAT	DUCATO MAXICARGO	2006	BRANCA	93W245G3372013067	SEAPI	SUCATA	R\$ 1.000,00	TERESINA
16	LVN6037	PI	VOLKS	COMIL PIA M	2001	AZUL	9BWTDS2R61R108507	SEDUC	SUCATA	R\$ 2.000,00	TERESINA
17	NIJ5075	PI	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	9BG116GF0AC453163	PM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	TERESINA
18	NIB4471	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2009	BRANCA	93XGNK7409C953905	PM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	TERESINA
19	NIJ6621	PI	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	9BG116GF0BC416498	PM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	TERESINA
20	NIO9137	PI	GM	S10 2.8 4X4RONTAN AMB	2009	BRANCA	9BG124JJ0AC425139	SEAPI	SUCATA	R\$ 2.000,00	TERESINA
21	NIJ4685	PI	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	9BG116GF0AC449150	PM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	TERESINA
22	NIH3578	PI	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	BRANCA	9BD17140MA5495673	SSP	SUCATA	R\$ 3.000,00	TERESINA
23	OEG9855	PI	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4	2013	BRANCA	9BD196272E2181605	SSP	SUCATA	R\$ 1.500,00	TERESINA
24	OEE8825	PI	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4	2013	BRANCA	9BD196272E2181589	SSP	SUCATA	R\$ 1.500,00	TERESINA
25	LWC9394	PI	FIAT	STRADA WORKING	2001	BRANCA	9BD27807312774324	HOSPITAL ESTADUAL DE UNIAO- SEC.DE SAUDE	SUCATA	R\$ 1.000,00	TERESINA
26			IVECOFIAT	DAILY4912 VAN1	2002	BRANCA	93ZC4980138309203	PM	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	TERESINA

27	LVI9822	PI	VOLKS	GOL CL 1.6 MI	1998	BRANCA	9BWZZ373WT039126	SEDUC	SUCATA	R\$ 1.000,00	TERESINA
28	LWN7169	PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	9C2KC08105R029190	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	TERESINA
29	NID5497	PI	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	2007	BRANCA	94DCEUD228J942926	SEJUS	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	TERESINA
30	OEA6627	PI	TOYOTA	HILUX CD4X4	2011	BRANCA	8AJFR22G7B4552479	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	TERESINA
31	LVW9258	PI	RENAULT	MASTER 8M3 25DCI	2005	BRANCA	93YADCUD56J696351	FUNDAC	SUCATA COM MOTOR	R\$ 1.000,00	TERESINA
32	LWF7568	PI	HONDA	CG 125 FAN	2005	VERMELHA	9C2JC30705R087117	BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	TERESINA
33	NIV0313	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2010	BRANCA	93XGNK740BCA70904	FUNDAT/SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	TERESINA
34	LWN7669	PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	9C2KC08105R029161	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	TERESINA
35	OEA6337	PI	TOYOTA	HILUX CD4X4	2011	BRANCA	8AJFR22G7B4552403	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	TERESINA
37	LVU0702	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2006	BRANCA	93XJNK3406C644189	SEFAZ	S C/ MOTOR	R\$ 5.000,00	TERESINA
38	NID4954	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2009	BRANCA	93XGNK7409C957077	SDR	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	TERESINA
39	NIJ4905	PI	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	9BG116GF0AC453353	PM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	TERESINA
40	NHW6734	PI	GM	CLASSIC LIFE	2008	PRATA	9BGS19908B251919	SECULT	SUCATA	R\$ 2.500,00	TERESINA
41	LVU1042	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2006	BRANCA	93XJNK3406C644231	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	TERESINA
42	LWB7806	PI	VW	GOL PATRULHEIRO 1.6	2006	BRANCA	9BWCB05W97P015981	SSP	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	TERESINA
43	NIJ4945	PI	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	9BG116GF0AC453342	PM	SUCATA	R\$ 2.000,00	TERESINA
44	NIH3358	PI	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	BRANCA	9BD17140MA5494718	SSP	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	TERESINA
45	NHY4164	PI	MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2008	BRANCA	93XGNK7408C844324	SSP	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	TERESINA
46	PIB1862	PI	FORD	RANGER XL CD4 22H	2014	BRANCA	8AFAR23N3EJ221521	SSP	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	TERESINA
47	LVM7892	PI	FIAT	MAREA ELX	2006	PRETA	9BD18523467068939	SEJUS	SUCATA	R\$ 1.000,00	TERESINA
48	LWI6166	PI	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	2005	BRANCA	94DCMUD225J614079	SSP	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	TERESINA
49	LVN5062	PI	FIAT	MAREA ELX	2006	PRETA	9BD18523467069078	SEJUS	SUCATA	R\$ 2.000,00	TERESINA
50	/	PI	MERCEDES BENZ	ATEGO 1725	2010	AMAEREO	9BM958078AB718595	BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 30.000,00	TERESINA
51	LWD4513	PI	AGRALE	MASCA GRANMICRO O	2004	BRANCA	9BYC22P1S4C003141	SEDUC	SUCATA	R\$ 1.000,00	TERESINA
52	LWD4413	PI	AGRALE	MASCA GRANMICRO O	2004	BRANCA	9BYC22P1S4C003116	SEDUC	SUCATA COM MOTOR	R\$ 5.000,00	TERESINA
53	NIS6110	PI	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	BRANCA	9BD17140A95364595	SSP	SUCATA	R\$ 1.000,00	TERESINA
54	NIS6080	PI	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	BRANCA	9BD17140A95364432	SSP	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	TERESINA
55	IIF9099	PI	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	1984	BRANCA	34504512640902	SASC	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	TERESINA
56	LVZ9703	PI	AGRALE	NEOBUS THUNDER	2002	BRANCA	9BYC22K1S2C001787	SEDUC	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	TERESINA





57	PIN0958	PI	RENALT	MST 11M SOBERANA	2014	VERMELHA	93YMAF4LCFJ434710	BOMBEIROS	SUCATA	R\$ 5.000,00	TERESINA
58	NH25937	PI	GM	S10 2.8 4X4RONTAN AM8	2006	BRANCA	98G124JJ07C406105	SESAPI	SUCATA COM MOTOR	R\$ 3.000,00	TERESINA
59	NHY1639	PI	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	BRANCA	98D15822786173164	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	TERESINA
60	LWN6569	PI	HONDA	CG 150 TITAN K5	2004	PRETA	9C2KC08105R029179	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	TERESINA
61	LWN8169	PI	HONDA	CG 150 TITAN K5	2004	VERMELHA	9C2KC08104R095580	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	TERESINA
62	LWN7179	PI	HONDA	CG 150 TITAN K5	2004	PRETA	9C2KC08105R029187	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	TERESINA
63	LWN8239	PI	HONDA	CG 150 TITAN K5	2004	PRETA	9C2KC08105R029202	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	TERESINA
64	LWN-7989	PI	HONDA	CG 150 TITAN K5	2004	PRETA	9C2KC08105R029137	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	TERESINA
65	LWN-6649	PI	HONDA	CG 150 TITAN K5	2005	PRETA	9C2KC08105R027538	SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	TERESINA
76	/	/	GM	CHEVROLET A20	1987	/	98G251NFJHC012776	PM	SUCATA	R\$ 300,00	TERESINA
77	/	/	GM	CHEVROLET A20	1987	/	98G251NFJHC006770	PM	SUCATA	R\$ 300,00	TERESINA
79	NHV4977	PI	VW	GOL 1.6	2007	BRANCA	98WCB05WXBP004876	SSP	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	TERESINA
80	S/1 EMPLAC	PI	FORD	FIESTA	1999	AZUL	98FZZZFHWB256644	PM	SUCATA	R\$ 3.000,00	PICOS
81		PI	YAMAHA	RD 135	1992	PRETA	9C62MWW000N0030882	/	/	R\$ 2.000,00	PICOS
82	NIJ4855	PI	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	98G116GF0AC452480	PM	SUCATA	R\$ 1.500,00	PICOS
83	LWM0661	PI	GM	BLAZER	2000	BRANCA	98G116AW0YC440607	SSP	SUCATA	R\$ 1.000,00	PICOS
84	NIJ5175	PI	CHEVROLET	BLAZER ADVANTAGE	2010	PRATA	98G116GF0AC453270	PM	SUCATA COM MOTOR	R\$ 1.500,00	PICOS
85	LWO9899	PI	FIAT	UNO MILLE EX	1998	BRANCA	98D158068W4029585	EMGERPI	SUCATA	R\$ 1.000,00	PICOS
86	LVG2269	PI	VW	GOL 1000	1995	BRANCA	98WZZZ30ZSP103184	EMATER - PI	SUCATA COM MOTOR	R\$ 800,00	PICOS
87	NIA8486	PI	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	BRANCA	98D15822786151529	EMATER PI	SUCATA	R\$ 2.500,00	PICOS
89	NIF-1185	PI	VOLKS	CAMINHÃO	2006	VERMELHA	98WCN82T36R614930	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	PARNAÍBA
90	FY 1800	PI	YAMAHA	JET SKY	2012	/	USYAMA2151C112	CORPO DE BOMBEIROS	SUCATA	R\$ 1.500,00	PARNAÍBA
91	FY 1800	PI	YAMAHA	JET SKY	2012	/	USYAMA2151C111	CORPO DE BOMBEIROS	SUCATA	R\$ 1.500,00	PARNAÍBA
92	/	PI	QUADRICICLO	/	/	/	/	CORPO DE BOMBEIROS	SUCATA	R\$ 1.000,00	PARNAÍBA
93	/	PI	QUADRICICLO	/	/	/	/	CORPO DE BOMBEIROS	SUCATA	R\$ 1.000,00	PARNAÍBA

94	/	PI	BOTE INFLÁVEL	/	/	/	/	CORPO DE BOMBEIROS	SUCATA	R\$ 150,00	PARNAÍBA
95	/	PI	BUGGY	/	/	/	9B9MBMCGVVFB15023	CORPO DE BOMBEIROS	SUCATA	R\$ 1.500,00	PARNAÍBA
96	LVX2956	PI	YAMAHA	XTZ 125K	2004	VERMELHA	9C6KE038040015463	EMATER	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	PICOS
97	LVN8120	PI	HONDA	XLR 125	2000	AZUL	9C2JD1700YR008448	SAF	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	PICOS
98	NIQ0864	PI	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4	2010	BRANCA	9BD17170MB5689358	FUNDAT/SEFAZ	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	TERESINA
99	NID-8708	PI	Honda	CG-150Titan KS	2008	Vermelha	9C2KC08108R315073	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	TERESINA
100	LWF-7598	PI	Honda	CG-125 Fan KS	2005	Vermelha	9C2JC30705R087168	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	TERESINA
101	NIA-3387	PI	Fiat	Uno Mille 1.0	2008	Vermelha	9BD15802786153239	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	TERESINA
102	HVU-7189	PI	Toyota	Hilux 2 CD DLX	1998	Vermelha	8AJ33LN86W9752751	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	TERESINA
103	ODZ-4939	PI	Citroën	Ambulância	2012	Vermelha	935ZCWMNCD2099411	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	TERESINA
104	s/ placa	PI	Mogi Mirim	Embarcação MM340 240kg	2008	Alumínio	Nº SÉRIE-5321	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 300,00	TERESINA
105	s/ placa	PI	Mogi Mirim	Embarcação CP400 300kg	2006	Alumínio	Nº SÉRIE-4351	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 300,00	TERESINA
106	s/ placa	PI	Mogi Mirim	Embarcação SR420 460kg	2009	Alumínio	Nº SÉRIE-6029	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 300,00	TERESINA
107	s/ placa	PI	Mogi Mirim	Embarcação C1400 460kg	2008	Alumínio	Nº SÉRIE5319	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 300,00	TERESINA
108	s/ placa	PI	Mogi Mirim	Embarcação C1400	2005	Alumínio	Nº SÉRIE5582	CORPO DE BOMBEIROS	CONSERVADO	R\$ 300,00	TERESINA

Leonardo Pereira Botelho - Presidente da Comissão de Leilão

Ângelo Mateus Cornélio da Silva - Membro da Comissão de Leilão

Edilson Rabelo dos Reis - Membro da Comissão de Leilão

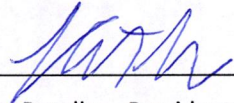
Fransinete Mendes Ribeiro - Membro da Comissão de Leilão

AH

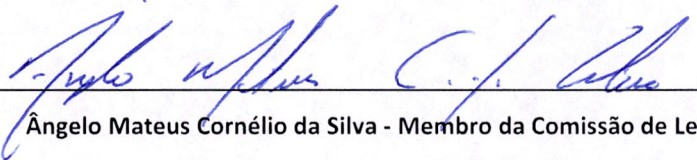
ANEXO II - LEILÃO N.º 001/2021

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES: Armazém Vip Leilões - Rua Dr. Josué Moura Santos nº 1.111 - Bairro Pedra Mole - Fone (86) 99482-2023 E 3232-3480

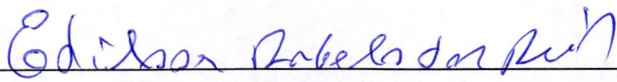
LOTE	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
66	Material de Informática diversos : computadores, teclados, CPUs, estabilizadores.	R\$ 300,00
67	Freezers, Fogões, bebedouros	R\$ 300,00
68	Material de Informática diversos	R\$ 600,00
69	Cadeiras, arcondicionados, estantes, armários e materiais de informática diversos	R\$ 1.000,00
70	Aparelhos de arcondicionado diversos , máquinas de escrever e material escolar. (SUCATA)	R\$ 2.000,00
71	Mesas de madeira e Armários de aço	R\$ 1.500,00
72	Toner, Nobreak	R\$ 1.000,00
73	Fichário de aço, cadeiras e freezers	R\$ 1.000,00
75	Estantes de aço e armários de aço	R\$ 700,00



Leonardo Pereira Botelho - Presidente da Comissão de Leilão



Ângelo Mateus Cornélio da Silva - Membro da Comissão de Leilão



Edilson Rabelo dos Reis - Membro da Comissão de Leilão



Fransinete Mendes Ribeiro - Membro da Comissão de Leilão

